

ATA Nº 02/2026

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para reunião extraordinária. A reunião foi convocada por meio do Edital número 02/2026 (dois de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Apreciação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação número 004/2026 (quatro de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR) que trata do Incentivo Viaja Mais 60 (sessenta) - Fase III. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao trimestre de outubro a dezembro de dois mil e vinte e cinco. Discussão sobre alteração da data e horário de realização das reuniões. Assuntos gerais. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, que realizou a apresentação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação número 004/2026 (quatro de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR), que trata do Incentivo Viaja Mais 60 (sessenta) - Fase III. Raquel explicou aos presentes que o município de Entre Rios do Oeste foi contemplado com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio da referida deliberação, para a realização de viagens e passeios destinados ao público de pessoas idosas. Informou ainda que a deliberação, em seu artigo terceiro, parágrafo único, prevê que o município dê especial atenção para que as pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade e risco social possam estar sendo contempladas com as viagens previstas. Destacou também que há um diferencial em relação às deliberações das anteriores, uma vez que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI) expediu a Deliberação ad referendum número 001/2026 (um de dois mil e vinte e seis), incluindo metas de atendimento para a utilização deste recurso. Assim, os municípios classificados como pequeno porte I, que receberam o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), deverão contemplar, nas viagens e passeios, no mínimo setenta e cinco pessoas idosas. Ainda, existe a possibilidade de destinar equipe técnica para acompanhamento das viagens, em um percentual de até dez por cento do total de pessoas idosas participantes. A Secretaria Municipal de Assistência Social colocou como meta a quantidade mínima prevista de setenta e cinco pessoas, sendo que, prioritariamente, serão atendidas as pessoas idosas acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como aquelas que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). As vagas remanescentes serão posteriormente definidas, estabelecendo-se a forma de seleção das demais pessoas idosas participantes. Na sequência, Raquel apresentou o Termo de Adesão, no qual consta como objeto a Adesão ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 (sessenta) – Fase III, conforme Deliberação número 004/2026 (quatro de dois mil e vinte e seis), de repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – FIPAR/PR no âmbito da garantia de direitos da pessoa idosa. No Termo de Adesão constam também as atribuições do Município, atribuições do Estado, acesso às contas abertas, as penalidades e as disposições finais. Referente ao Plano de Ação da deliberação, o sistema apresenta as seguintes abas: 1. Cadastro; 2. Atendimento Físico; 3. Execução de Despesa; 4. Financiamento; 5. Resumo Executivo; 6. Parecer do Conselho; 7. Finalizar Plano; e 8. Relatório do Plano. Na aba - Cadastro, encontram-se os dados cadastrais da Prefeitura Municipal, bem como os dados do Prefeito. Também constam os dados do órgão gestor municipal, a Secretaria de Assistência Social, e os dados da Secretária de Assistência Social (gestora municipal),

senhora Laiara Weschenfelder. Ainda nesta aba estão registrados os dados do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e as informações dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Na aba dois - Atendimento Físico: Passeio Local: itinerário com duração de um dia realizado para visita a locais de interesse turístico do próprio município ou em municípios do entorno imediato, dentro do Estado do Paraná: Pessoas Idosas a serem atendidas (mínimo setenta e cinco a quatrocentos e cinquenta vide Deliberação Ad Referendum número 001/2026 (um de dois mil e vinte e seis) artigo primeiro parágrafo único): setenta e cinco pessoas idosas. Em relação a equipe técnica envolvida (até dez por cento sobre o número de pessoas idosas a serem atendidas - Capítulo II, item III): sete. Quantidade de viagens: duas. No campo referente a campanhas a serem realizadas consta zero, assim como no item outros, também registrado como zero. Quanto às Viagens Microregionais: itinerário com duração de dois dias, realizado para visita a locais de interesse turístico de municípios do entorno, dentro do Estado do Paraná, não foram previstas ações no presente plano. Dessa forma, os campos correspondentes foram preenchidos com zero para pessoas idosas a serem atendidas, equipe técnica envolvida, quantidade de viagens, campanhas a serem realizadas e outros. Na aba três - Execução de Despesa, referente a modalidade Passeio Local: itinerário com duração de um dia realizado para visita a locais de interesse turístico do próprio município ou em municípios do entorno imediato, dentro do Estado do Paraná, foi assinalado a opção custeio. Na aba quatro - Financiamento, consta que o município receberá uma parcela no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a execução das ações previstas no plano. Na aba cinco - Resumo Executivo, são apresentados os seguintes valores: Valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos da pessoa Idosa (FIPAR) para este repasse R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recursos próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse R\$ 0,00 (zero). Outras fontes para execução no objeto deste repasse R\$ 0,00 (zero). Total de recursos alocados para execução do objeto deste repasse R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Na sequência, o Plano de Ação e o Termo de Adesão foram colocados em apreciação pelos conselheiros presentes. Não havendo manifestações contrárias, os documentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade à pauta, passou-se à apresentação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de outubro a dezembro de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentou os seguintes valores: Garantia de Direitos à Pessoa Idosa: R\$ 41.816,13 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos). Manutenção do Programa Municipal de Transporte de Idosos: R\$ 12.955,68 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Incentivo Paraná Viaja Mais 60 (sessenta): R\$ 654,48 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Total da despesa orçamentaria: R\$ 55.426,29 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Após apresentação e apreciação, o Demonstrativo Trimestral de Gastos foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, iniciou-se a discussão acerca da alteração da data e horário de realização das reuniões do Conselho. A mudança faz-se necessária considerando que a atual presidente deste conselho é servidora da Secretaria de Saúde e passou a participar de reuniões de equipe realizadas às terças-feiras, às oito horas da manhã, coincidindo com o horário de reunião anteriormente estabelecido para as reuniões deste Conselho. Após discussão entre os conselheiros presentes, deliberou-se pela alteração do dia e horário das reuniões, ficando definido que estas passarão a ocorrer na primeira quarta-feira, com início às treze horas e trinta minutos. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, passando a vigorar a partir da próxima reunião ordinária do Conselho. Como assuntos gerais, a secretária executiva informou aos

conselheiros que houve um total de quatro casais inscritos para o Concurso Miss e Mister Terceira Idade dois mil e vinte e seis, sendo: Casal um: Clair Inez Engelmann e Plinio Antonio Tem Caten. Casal dois: Clarice Bergenthal e Celestino Valdemar Bach. Casal três: Iva Maria de Oliveira e Leopoldo Martins de Oliveira. Casal quatro: Elfrida Zimmermann e Décio Zimmermann. Às oito horas e trinta e três minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Daurim Aline von Nublen, Ernesto Lúcio da Rosa, Pedro Luiz Scheel

Osáridia Lebreiro da Silva e Air Maldaner

Olivia Táb Malone Forte Feijó

Antonia Gomes de Saes, Gabriela Francisco
Frankie, Raquel dos Santos Gutierrez